RECURSOS

RECURSO – Prova de Títulos

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	PARECER	RESPOSTA
783729	ANDREA ADDOR DE VASCONCELLOS	ESPECÍFICO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (PRÁTICAS CORPORAIS INTEGRATIVAS - TAI CHI CHUAN E YOGA) - BLUMENAU	DEFERIDO	Após reanálise, foi atribuída a pontuação correspondente à Especialização, apresentada nos termos do edital.
783684	BRENDA CHRISTINE DA SILVA	ESPECÍFICO - PROFESSOR DE DANÇA (DANÇA) - BLUMENAU	INDEFERIDO	Após reanálise, ratifica-se o parecer constante no resultado preliminar da Prova de Títulos. A Prova de Títulos ocorreu no período compreendido entre 09 e 28 de setembro de 2026, conforme previsto no item 7.2 do edital que regulamenta o processo. Nos termos dos itens 7.9.1 e 7.10 do Edital: 7.9.1 A análise dos títulos será realizada exclusivamente com base nos documentos enviados pelo candidato, não sendo permitida a complementação ou substituição posterior. 7.10 Não haverá, em hipótese alguma, outra data, horário ou forma para a entrega dos documentos comprobatórios após o término do período de entrega, bem como não será permitida a complementação, a inclusão ou a substituição dos documentos. Considerando a inexistência de novo prazo para apresentação de documentos, recurso indeferido.
783764	JOAO CARLOS MARCOLLA	ESPECÍFICO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (ARTES MARCIAIS - JIU-JITSU) - BLUMENAU	INDEFERIDO	Após reanálise, ratifica-se o parecer constante no resultado preliminar da Prova de Títulos. A Prova de Títulos ocorreu no período compreendido entre 09 e 28 de setembro de 2026, conforme previsto no item 7.2 do edital que regulamenta o processo. Nos termos dos itens 7.9.1 e 7.10 do Edital: 7.9.1 A análise dos títulos será realizada exclusivamente com base nos documentos enviados pelo candidato, não sendo permitida a complementação ou substituição posterior. 7.10 Não haverá, em hipótese alguma, outra data, horário ou forma para a entrega dos documentos comprobatórios após o término do período de entrega, bem como não será permitida a complementação, a inclusão ou a substituição dos documentos. Considerando que não houve apresentação de títulos no prazo e na forma estabelecidos pelo Edital, bem como a inexistência de novo prazo para apresentação de documentos, recurso indeferido.
783671	JOICI ALVES NUNES	ESPECÍFICO - PROFESSOR DE DANÇA (DANÇA) - BLUMENAU	INDEFERIDO	Após reanálise, ratifica-se o parecer constante no resultado preliminar da Prova de Títulos. Nos termos do item 7.3, alínea b, do edital, serão desconsiderados para fins de pontuação os títulos que não sejam anexados no campo destinado ao respectivo título, sendo desconsiderados aqueles inseridos em campo diverso do correspondente (ex.: doutorado anexado no local de mestrado); Ainda, é de responsabilidade exclusiva do candidato apresentar os documentos comprobatórios e verificar se o arquivo enviado corresponde ao documento pretendido, bem como se está completo e legível, conforme previsto no item 7.6 do Edital. Considerando que os títulos não foram apresentados nos termos exigidos no Edital, recurso indeferido.